



**PREFEITURA DE ITAPECURU MIRIM/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

PROJETO DE LEI Nº 01/2012

Itapecuru Mirim, 1º de fevereiro de 2012.

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE, NOS
SALÁRIOS DOS SERVIDORES QUE
EXERCEM CARGOS COMISSIONADOS,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

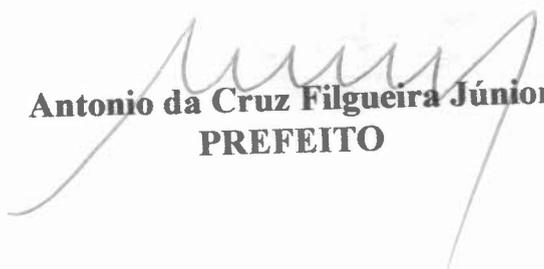
Art.1º REAJUSTAR, os salários dos servidores que exercem cargos comissionados, da Prefeitura de Itapecuru Mirim, conforme simbologia e denominação discriminada no quadro anexado a este.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 1º de janeiro do ano em curso;

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. A Secretaria Municipal de Governo de Itapecuru Mirim a faça imprimir, publicar e correr.

**GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO
MARANHÃO, em 1º de fevereiro de 2012, 191 da Independência, 124 da República.**


**Antonio da Cruz Filgueira Júnior
PREFEITO**



**PREFEITURA DE ITAPECURU MIRIM/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**ANEXO DO PROJETO DE LEI Nº 01/2012
REAJUSTE DOS CARGOS COMISSINADOS**

NOMENCLATURA	SÍMBOLO	VAGAS CRIADAS	VALOR ATUAL	PERCENTUAIS DE REAJUSTES 7,6% e 12%	VALOR PROPOSTO
SECRETÁRIO ADJUNTO	DAS-1	4	2.200,00	167,20	2.367,20
PROCURADOR GERAL	DAS-1	1	2.200,00	167,20	2.367,20
CONTROLADOR GERAL	DAS-2	1	1.100,00	83,60	1.183,60
DIRETOR DO D. M. DE TRÂNSITO	DAS-2	1	1.100,00	83,60	1.183,60
SUPERINTENDENTE	DAS-2	2	1.100,00	83,60	1.183,60
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL	DAS-2	1	1.100,00	83,60	1.183,60
CHEFE DA ASSESSORIA	DAS-3	1	990,00	75,24	1.065,24
SUB COMANDANTE	DAS-3	1	990,00	75,24	1.065,24
ASSESSOR ESPECIAL	DAS-4	11	880,00	66,88	946,88
ASSESSOR JURÍDICO	DAS-5	2	825,00	62,70	887,70
COORDENADOR	DAS-6	45	715,00	54,34	769,34
ASSESSOR	DAS-7	10	660,00	50,16	710,16
CONSELHEIRO TUTELAR	DAS-7	5	660,00	50,16	710,16
CHEFE DE SUPERVISÃO	DAI-1	70	599,50	71,94	671,44
ASSISTENTE I	DAI-1	45	599,50	71,94	671,44
ASSISTENTE II	DAI-2	50	577,50	69,30	646,80
DIRETOR DE UNIDADE	DAI-2	20	577,50	69,30	646,80
DIRETOR DE DIVISÃO	DAI-3	10	572,00	68,64	640,64
DIRETOR II	DAI-4	10	566,00	67,92	633,92
DIRETOR III	DAI-5	10	561,00	67,32	628,32

X